



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 190/2022

AVISO DE ANULAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, Pavilhões, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palcos, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte e em espaço aberto, pontos de iluminação sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetor multimídia, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 190/2022, conforme autorizado pela Lei n.º 8.666/1993, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando que os valores alcançados nos orçamentos e nas propostas ao final do certame não refletem vantajosidade e economicidade, sendo que a renovação do certame melhor atende ao interesse público, para alcançar a proposta mais vantajosa à Administração Pública e garantir a legal, adequada e justa execução dos serviços através de proposta de preços que atendam a municipalidade da maneira mais vantajosa possível, a decisão é no sentido de REVOGAR o processo de licitação, Pregão Eletrônico n.º 090/2022, com base na motivação exposta, respaldada pelas disposições atinentes da Lei de Licitações, Lei Federal n.º 8.666/1993 e no parecer jurídico nº 0189/2023.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A3B9-28FD-0DDC-6199> e informe o código A3B9-28FD-0DDC-6199



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B9-28FD-0DDC-6199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/02/2023 14:13:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A3B9-28FD-0DDC-6199>

Art. 203. Administração Pública Municipal deverá utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no PNCP, para efeito de cadastro unificado de licitantes, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º É proibida a exigência, pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§ 2º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 3º Na hipótese a que se refere o § 2º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 204. Os atos praticados com base neste Decreto serão divulgados no PNCP de acordo com o disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, além da divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, onde são realizadas as divulgações dos atos municipais, sem exclusão de maior divulgação ou de divulgação em outros meios de comunicação, em caso de exigência legal.

Art. 205. No caso de contratações que forem realizadas com recursos federais, serão adotadas as normas editadas pela União e, subsidiariamente, as normas deste decreto.

§ 1º Serão aplicados ainda:

I – a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e

II – a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 96, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

III – Os demais atos normativos editados pela União após a publicação deste decreto, no que com ele não conflitarem, inclusive para licitações com recursos próprios.

Art. 206. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, em 28 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciela de Faveri

Código Identificador:202655C3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA 085_23 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 085 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 225051, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando 2.456/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo

de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA - Presidente;

II - ÁDILA CRISTINA KRUPKOSKI FILIPPI;

III - LILIA MARIA FOGAÇA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:C4063CEC

ASSESSORIA LEGISLATIVA

086_23 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 1127852, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando 2.451/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - THIAGO MARCELO - Presidente;

II - EDINA DOS SANTOS;

III - ALANA ANGÉLICA PERUFFO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:117C2EA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO~~

AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, Pavilhões, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palcos, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte e em espaço aberto, pontos de iluminação sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetor multimídia, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 190/2022, conforme autorizado pela Lei n.º 8.666/1993, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando que os valores alcançados nos orçamentos e nas propostas ao final do certame não refletem vantajosidade e economicidade, sendo que a renovação do certame melhor atende ao interesse público, para alcançar a proposta mais vantajosa à Administração Pública e garantir a legal, adequada e justa execução do serviços através de proposta de preços que atendam a municipalidade da maneira mais vantajosa possível, a decisão é no sentido de REVOGAR o processo de licitação, Pregão Eletrônico n.º 090/2022, com base na motivação exposta, respaldada pelas disposições atinentes da Lei de Licitações, Lei Federal n.º 8.666/1993 e no parecer jurídico nº 0189/2023.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:94A5A19F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **RAIANE DIAS DE SOUZA**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 528/2022 - Inexigibilidade de nº 45/2022.

OBJETO: Prestação de serviços médicos prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do no art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 528/2022 a partir de 24 de fevereiro de 2023, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4206/2023.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:869EC812**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – Processo nº 82/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e torno de rodas, de

pneus de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, micro ônibus e outros, da frota da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – M. V. MARCHIORO LTDA. CNPJ Nº 04.376.629/0001-91. GRUPOS 01 R\$ 38.550,50; 02 R\$ 25.501,00.

1 – TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP. CNPJ Nº 24.053.203/0001-04. GRUPOS 03 R\$ 25.540,00; 04 R\$ 36.200,00.

VALOR TOTAL R\$ 125.791,50 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:1CB79005**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – Processo nº 84/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de formulas infantis para utilização no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.138.620/0001-08. ITENS 01 R\$ 38,00; 02 R\$ 38,00; 03 R\$ 43,00; 04 R\$ 43,00 e 05 R\$ 43,00.

VALOR TOTAL R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:43520A68**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	190
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	928
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, Pavilhões, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palcos, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040120033390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.132.756,00
Data de Lançamento do Edital	24/10/2022
Data da Abertura das Propostas	08/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	24/02/2023

Editar

Excluir

CPF: 7795119999 (Logout)